

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenação de Contratos e Ajustes

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024 - Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (154657113); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00001309/2025-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Romário Gomes de Azevedo, matrícula nº 285.686-7, como Executor do Contrato nº 69/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa TAFA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da Adasa, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, consoante específica o edital do Pregão Eletrônico nº. 4/2025.

Art. 2º - Designar o servidor Gilberto Pereira da Rocha, matrícula nº 286.730-3, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FUSAO NISHIYAMA

Superintendente de Administração e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FUSAO NISHIYAMA - Matr.0266967-6**,
Superintendente de Administração e Finanças da ADASA substituto(a), em 24/11/2025, às
14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 187905376](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=187905376) código CRC= **EFA354C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -

00197-00001309/2025-14

Doc. SEI/GDF 187905376